



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 240, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **ANTONIO ERNESTO GUGEL**, matrícula 070, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 23 de dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos doze dias do mês de dezembro de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda